DECRETO Nº 065/2017

"AUTORIZA DESMEMBRAMENTO DE LOTE URBANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, Armando Greco Filho, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 72 inciso VI c/c artigo 1º da Lei Complementar n.º 026 de 12/03/2.007,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizado desmembramento do imóvel registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abaeté-MG de propriedade de JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA, brasileiro, casado, mestre de obras, residente e domiciliado na Rua Professor Modesto, nº 367, Bairro Marmelada, em Abaeté/MG, inscrito n o CPF: 362.732.366-15, RG M-4.902.415, SSP/MG, proprietário de um lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, denominado 03ª, resultante da unificação do Lote 03 e Lote 04, localizado na Rua Dom Pedro II, Bairro Marmelada, na Comarca de Abaeté, matricula nº 17183, do livro de registro de imóveis nº 2-BH, e o lote nº 04, registrado na Comarca de Abaeté, matrícula nº 17370, do livro de registro de imóveis, nº 2BI.

SUAS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES APÓS A UNIFICAÇÃO SÃO AS SEGUINTES:

LOTE 03B: Com 24,00 metros de frente confrontando com a Rua Dom Pedro II,
30,00 metros pela direita confrontando com o lote nº 02,
30,00 metros pela esquerda, confrontando com o lote de nº 05, e
24,00metros pelos fundos confrontando com área remanescente. Após a unificação, passa a existir apenas um lote, totalizando 720,00m².

AS NOVAS MEDIDAS E DELIMITAÇÕES, APÓS O DESME,MBRAMENTO SÃO AS SEGUINES:

LOTE 03B: Com 9,00 metros de frente confrontando com a Rua Dom Pedro II,
20,00 metros pela direita confrontando com o lote nº 02,
30,00 metros pela esquerda confrontando com o lote nº 04B e
9,00 metros pelos fundos confrontando ainda com o lote 04B, totalizando 180m².

LOTE 04B: Com 15,00 metros de frente confrontando com a Rua Dom Pedro II,
20,00 metros pela direita confrontando com o Lote 03B,
30,00 metros pela esquerda confrontando com o lote 05,
24,00 metros de fundos confrontando com a área remanescente,
10,00 metros pela direita confrontando com o lote 02, e
9,00 metros confrontando com o lote 03B, totalizando 540m².

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Abaeté-MG, aos vinte e sete dias do mês de março, (27/03/2017).

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

RELATÓRIO DE VISTORIA

Declaro para os devidos fins, que fiz a vistoria in:loco no imóvel situado à **RUA DOM PEDRO II, 262 – BAIRRO MARMELADA**, nesta cidade de Abaeté, de propriedade de **JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA**, sendo um lote de terreno urbano, inscritos sob a matrícula 17183 do livro L°2 BH e matrícula 17370 do livro L°2 BI, estando todas as medidas de acordo com o memorial descritivo em anexo.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Abaeté, 20 de março de 2017.

Sabrina Alves Pereira
Estagiária – Engenharia Civil

Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal da Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO

Certifico, a pedido do(a) Sr.(a) **JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA** e para produzir efeitos perante **Para Fins De Desmembramento E Retificação De Área** que em nome do(a) requerente, não existe débito em aberto até a presente data, referente ao(s) tributo(s) **Municipais De Um Imóvel Situado À RUA DOM PEDRO II, 262 - BAIRRO MARMELADA**, ficando entretanto, ressalvado a Fazenda Municipal, o direito de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados após o fornecimento desta.

Válido por **30** dias.

Abaeté, 20 de MARÇO de 2017.

ASSINATURA SOB CARIMBO

Antônio Valadares Tavares
Secretário Municipal da
Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ - MG

João José de Almeida, brasileiro, casado, mestre de obras, residente e domiciliado na Rua Professor Modesto nº367, bairro Marmelada, em Abaeté - MG, inscrito no CPF: 362.732.366-15, CI M-4.902.415 - SSP/MG; proprietário de um **lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, denominado lote 03A, resultante da unificação do Lote 03 e Lote 04, localizados na Rua Dom Pedro II, no Bairro Marmelada**, sendo o Lote nº 03 registrado na Comarca de Abaeté, matrícula nº 17183, do livro de registro de imóveis nº 2-BH, e o **Lote nº 04,** registrado na Comarca de Abaeté, matrícula nº 17370, do livro de registro de imóveis nº 2BI, vêm na forma estabelecida pela Lei 10.931/04 de agosto de 2004, requerer a retificação de registro para alteração da área da matrícula do imóvel de sua propriedade, para tanto expondo o seguinte:

1 - Foi realizado o levantamento topográfico constatando inicialmente a área de: **720m² (Lote resultante da unificação do Lote 03 e Lote 04).** Assim, vem através desta, requerer que seja feito o **DESMEMBRAMENTO** e uma nova matrícula, tudo de acordo com o memorial técnico descritivo anexo a este requerimento, assinados pelo requerente e pelo profissional responsável.

2 - Não houve qualquer investida em áreas de terrenos vizinhos, podendo ser comprovado na planta topográfica e memorial descritivo em anexo, referentes ao imóvel supracitado.

3 - Os requerentes e a profissional responsável pelo levantamento topográfico, a Arquiteta e Urbanista Fernanda Lara de Freitas, a qual assina juntamente com ele o requerimento, declaram estar cientes que a veracidade das informações relativas aos confrontantes dos imóveis é responsabilidade exclusiva deles. Declaram ainda, serem conhecedores do teor 14 do artigo 203 da Lei 6.015/73 com redação que lhe foi dada pela Lei 10.931 de 02 de agosto de 2004 que diz:

"Art. 203 ... 14 - Verificado a qualquer tempo não serem verdadeiros os fatos constantes no memorial descritivo, responderão as requerentes e o profissional que elaborou pelos prejuízos causados, independentemente das sansões disciplinares e penais".

4 - Declaram, outrossim, sob as penas da lei, que não existem outros proprietários titulares direitos ou ainda possuidores de terrenos vizinhos e confrontante com a propriedade ora retificada, se não os que assinaram a planta ora anexada.

Assim é necessário que se compatibilize área legal constante na matrícula com área física o que hora requer para fins de direito.

Nestes termos

Pedem deferimento.

Abaeté - MG, 09 de março de 2017.

João José de Almeida
CPF: 362.732.366-15

RT – Fernanda Lara de Freitas
Arquiteta e Urbanista - CAU 175120-4

MEMORIAL DESCRITIVO – DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

João José de Almeida, brasileiro, casado, mestre de obras, residente e domiciliado na Rua Professor Modesto nº367, bairro Marmelada, em Abaeté - MG, inscrito no CPF: 362.732.366-15, CI M-4.902.415 - SSP/MG; proprietário de um **lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, denominado 03A, resultante da unificação do Lote 03 e Lote 04, localizados na Rua Dom Pedro II, no Bairro Marmelada**, sendo o Lote nº 03 registrado na Comarca de Abaeté, matrícula nº 17183, do livro de registro de imóveis nº 2-BH, e o **Lote nº 04,** registrado na Comarca de Abaeté, matrícula nº **17370**, do livro de registro de imóveis nº 2BI.

SUAS MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES APÓS A UNIFICAÇÃO SÃO AS SEGUINTES:

LOTE 03 A: com 24,00 metros de frente confrontando com a Rua Dom Pedro II, 30,00 metros pela direita confrontando com o lote nº 02, 30,00 metros pela esquerda, confrontando com o lote nº 05, e 24,00 metros pelos fundos confrontando com área remanescente. Após a unificação, passa a existir apenas um lote, totalizando **720,00 m².**

AS NOVAS MEDIDAS E DELIMITAÇÕES, APÓS O DESMEMBRAMENTO SÃO AS SEGUINTES:

LOTE 03B: Com 9,00 metros de frente confrontando com a Rua Dom Pedro II, 20,00 metros pela direita confrontando com o lote nº 02, 20,00 metros pela esquerda, confrontando com o lote nº 04B, e 9,00 metros pelos fundos confrontando ainda com o lote 04B, totalizando 180m².

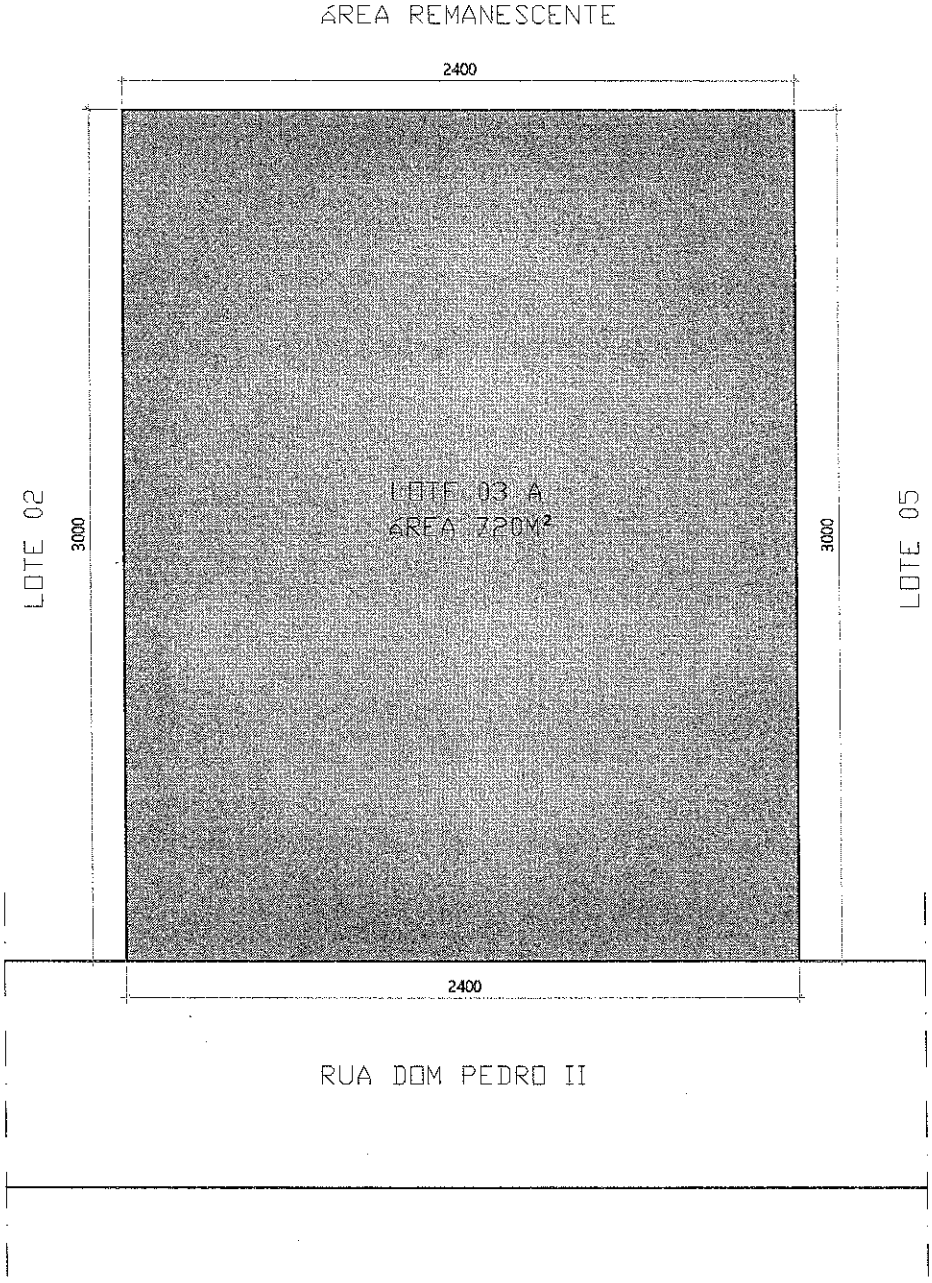
LOTE 04B: Com 15,00 metros de frente confrontando com a Rua Dom Pedro II, 20,00 metros pela direita confrontando com o Lote 03B, 30,00 metros pela esquerda confrontando com o lote 05, 24,00 metros de fundo confrontando com a área remanescente, 10,00 metros pela direita confrontando com o lote 02, e 9,00 metros confrontando com o lote 03B, totalizando 540m².

As medidas e delimitações seguem como croqui anexado.

Abaeté - MG, 09 de março de 2017.

João José de Almeida
CPF: 362.732.366-15

RT – Fernanda Lara de Freitas
Arquiteta e Urbanista - CAU 175120-4



PLANTA DE LOCAÇÃO
ANTES DO DESMEMBRAMENTO
ESCALA 1/250

PROJETO DE LOCAÇÃO - DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS

FINALIDADE: DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS

DENOMINAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO LOTE:
DENOMINADO LOTE 03 A, RESULTANTE DE UMA UNIFICAÇÃO ENTRE O LOTE 03 E O LOTE 04, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO II, BAIRRO MARMELADA

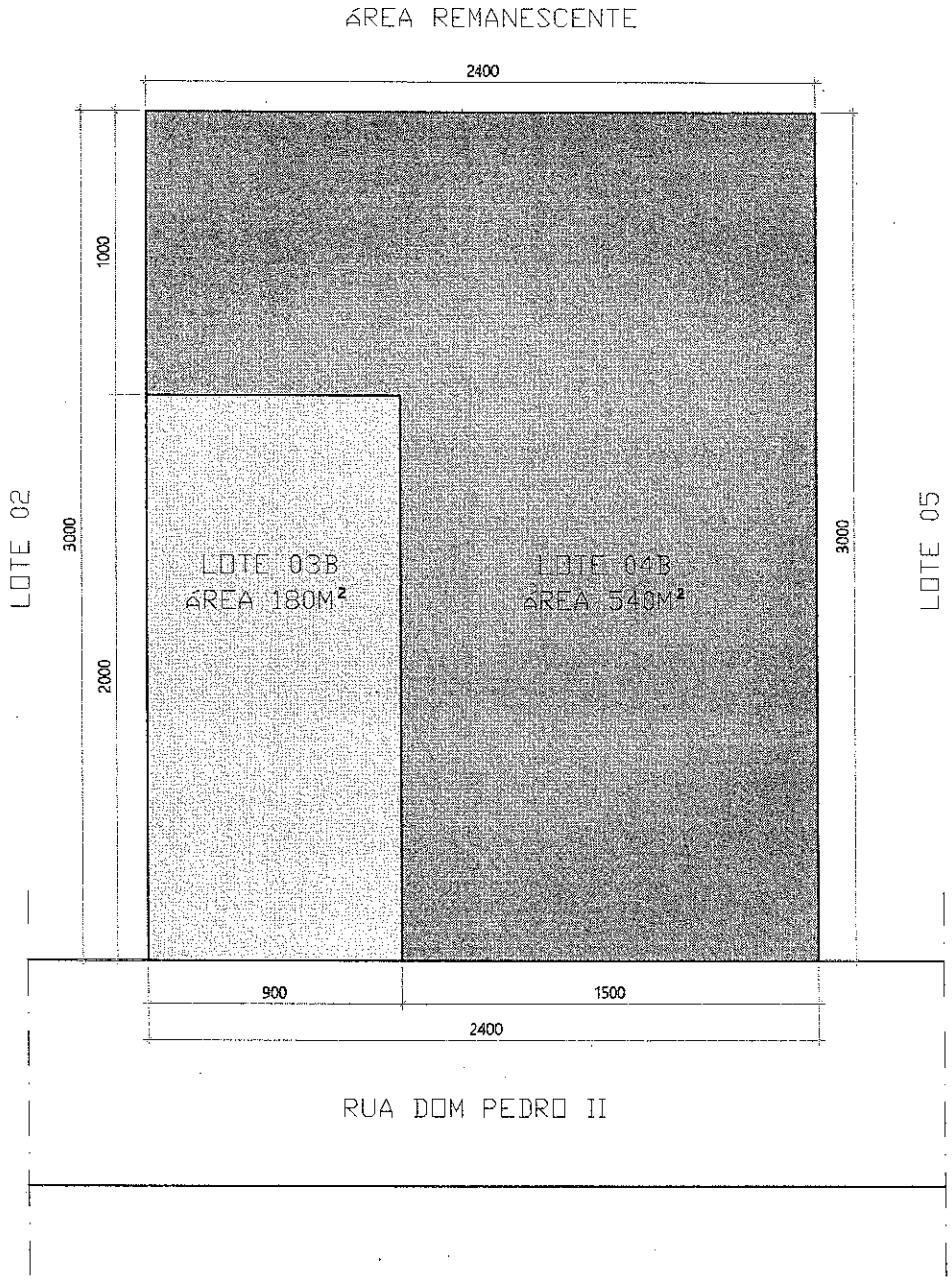
CONTEÚDO:
LOTE ANTES DO DESMEMBRAMENTO:
LOTE 03 A

PROPRIETÁRIO:
JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA
CPF: 362.732.366-15

RESPONSÁVEL TÉCNICO:
FERNANDA LARA DE FREITAS
ARQUITETA E URBANISTA
CAU 175120-4

FERNANDA FREITAS | ARQUITETURA E INTERIORES

FOLHA
01/02



PLANTA DE LOCAÇÃO
ANTES DO DESMEMBRAMENTO
ESCALA 1/250

PROJETO DE LOCAÇÃO - DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS

FINALIDADE: DESMEMBRAMENTO DE ÁREAS

DENOMINAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO LOTE:
DENOMINADOS LOTE 03B E LOTE 04B, RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE 03 A , LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO II, BAIRRO MARMELADA

CONTEÚDO:
LOTES APÓS O DESMEMBRAMENTO:
LOTE 03B E LOTE 04B

PROPRIETÁRIO:
JOÃO JOSÉ DE ALMEIDA
CPF: 362.732.366-15

RESPONSÁVEL TÉCNICO
FERNANDA LARA DE FREITAS
ARQUITETA E URBANISTA
CAU 175120-4

FERNANDA FREITAS ARQUITETURA E INTERIORES

FOLHA
02/02

DECLARAÇÃO DE RESPEITO DE LIMITES

João José de Almeida, brasileiro, casado, mestre de obras, residente e domiciliado na Rua Professor Modesto nº367, bairro Marmelada, em Abaeté - MG, inscrito no CPF: 362.732.366-15, CI M-4.902.415 - SSP/MG; proprietário de um **lote de terreno urbano nesta cidade de Abaeté, denominado Lote nº 03 A, resultante da unificação do Lote 03 e Lote 04, localizado na Rua Dom Pedro II, no Bairro Marmelada**, sendo o **Lote nº 03** registrado na Comarca de Abaeté, matrícula nº 17183, do livro de registro de imóveis nº 2-BH, e o **Lote nº 04**, registrado na Comarca de Abaeté, matrícula nº 17370, do livro de registro de imóveis nº 2BI; e eu, Fernanda Lara de Freitas, Arquiteta e Urbanista, CAU 175120-4, declaramos sob as penas da lei que quando dos trabalhos topográficos executados na citada propriedade foram respeitados os limites de "divisa in loco" com os seus confrontantes não havendo qualquer litígio entre as partes.

Abaeté - MG, 09 de março de 2017.

João José de Almeida
CPF: 362.732.366-15

Fernanda Lara de Freitas

RT – Fernanda Lara de Freitas
Arquiteta e Urbanista - CAU 175120-4